PORTARIA Nº 424/2018.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** com efeito retroativo,o dia 28 de agosto de 2018, de licença saúde a Servidora **SABRINA UNFER BUGS CEOLIN,** para acompanhamento de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 de agosto de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.